



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 15 de Março de 2023.

**Ofício 170/2023**

**Requerimentos 15/2023**

**Excelentíssimo Senhor,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para informar que toda documentação solicitada no requerimento 15/2023, encontram-se à disposição dos nobres edis, na licitação e no setor da Chefia da Divisão de Cultura, para análise dos nobres edis em horário a ser previamente agendado, por eles, os quais poderão utilizar-se de quaisquer outros meios disponíveis para a obtenção/reprodução das respectivas informações e ou documentos.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**Prefeito Municipal**

Protocolo 1510323 16:00h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.213.409/0001-60

**À SUA EXCELENCIA**

**SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.**

Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carre  
Assessora de Presidência



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
**REQUERIMENTO N.º 015/2023.**

A Edil subscritora, vem na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **que informe e envie a este Legislativo Municipal respostas às seguintes indagações:**

- 1) PARECER JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO 059/2023 NO VALOR DE 465.500,00;
- 2) CÓPIA DO CONTRATO Nº 059/2023;
- 3) CÓPIA DAS COTAÇÕES DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2023 - PROC ADM Nº 11/2023;
- 4) CÓPIA DO CONTRATO ENTRE A EMPRESA MILTON JESUS DE ARAÚJO COMERCIO E EVENTOS LTDA E OS ARTISTAS CONTRATADOS;
- 5) DE QUE FORMA FORAM PAGOS AS DEMAIS DESPESAS DO EVENTO, ALÉM DOS SHOWS, COMO DJ, ARTISTAS LOCAIS, TENDAS DO CAMARIM, TRIO ELÉTRICO, E ALIMENTAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A LEI Nº 8.666 DE 21/06/1983 ART. 25 PARÁGRAFO III INSISO 2º, REZA APENAS A CONTRAÇÃO DO ARTISTA E ALERTA SOBRE O SUPERFATURAMENTO;
- 6) CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS DOS PAGAMENTOS ENTRE A EMPRESA MILTON JESUS DE ARAÚJO COMERCIO E EVENTOS LTDA E OS ARTISTAS CONTRATADOS.

Sala das Sessões, Igarapava, 23 de fevereiro de 2023.

*Carla Adriana Mendonça*  
**CARLA ADRIANA MENDONÇA**

VEREADORA

Protocolo 23102123 21:30h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Presidência